

## TERMO ADITIVO Nº 18 DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – AMAUC, neste ato representado pelo Presidente Senhor MARCELO BALDISSERA – Prefeito do Município de IPIRA, e o MUNICÍPIO DE SEARA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal EDEMILSON CANALE, têm justo e acertado o presente Termo Aditivo nº 18 do Contrato de Rateio nº 01/2022, com base no item 2.4 da cláusula segunda e cláusula sétima do citado Contrato, para execução pela AMAUC do seguinte serviço:

### CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a realização de **Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para emprego público de Agente Comunitário de Saúde**, conforme EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2022, de 22 de junho de 2022, da Prefeitura Municipal de Seara - SC.

### CLÁUSULA SEGUNDA DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SEARA

É de responsabilidade do Município de SEARA:

- I – Elaborar o Edital, com base na legislação municipal e demais normas atinentes à matéria;
- II – Nomear a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Público e definir suas atribuições;
- III – Decidir sobre os recursos apresentados em relação à impugnação do Edital;
- IV – Estabelecer o valor da inscrição, informar à AMAUC os dados bancários e repassar os arquivos de retorno dos pagamentos das inscrições;
- V – Organizar o local para aplicação das provas escritas, inclusive pessoal para fiscalização, se necessário;
- VI – Dar suporte administrativo e de pessoal para a Comissão e a AMAUC com vistas à realização do Processo Seletivo Público;
- VII – Reembolsar a AMAUC pelas despesas oriundas deste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DA AMAUC

É de responsabilidade da AMAUC:

- I – Contratar e administrar o sistema *online* de gerenciamento do Edital de Processo Seletivo Público;
- II – Criar *banner* na página eletrônica da AMAUC e do Município de SEARA, específico para publicação e acesso ao Edital;
- III – Contratar profissionais e ou empresa habilitada nas áreas específicas para elaboração das questões da prova escrita, garantindo questões inéditas e total sigilo;

- IV – Conferir e imprimir os cadernos das provas escritas, cartão resposta, lista de presenças, listas de porta, atas de abertura e encerramento da aplicação das provas;
- V – Publicar os gabaritos e os cadernos de prova;
- VI – Correção das provas escritas;
- VII – Publicar o resultado preliminar das provas escritas;
- VIII – Publicar o resultado final.

#### **CLÁUSULA QUARTA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E FORMA DE PAGAMENTO**

**O custo estimado para execução do serviço por parte da AMAUC é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme anexo único deste Termo, que deverá ser reembolsado pelo Município de Seara da seguinte forma:**

**1ª Parcela:** no valor de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), após concluída a fase de homologação das inscrições e antes da data da realização da prova, relativo aos valores para aplicação das provas escritas, previstos na planilha de custos – ANEXO ÚNICO, nos itens 2, 3 e 4 deste Termo Aditivo;

**2ª Parcela,** relativo ao saldo do Termo Aditivo, no valor estimado de R\$ 800,00 (oitocentos reais), após a conclusão do Processo Seletivo Público.

Se a despesa for superior ao valor estimado, desde que comprovada, o Município de Seara fará o reembolso complementar somado à segunda parcela. Se menor, o desconto será efetuado no valor da segunda parcela.

O Município de Seara efetuará o registro das despesas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA QUINTA DA RECEITA**

O valor das inscrições será arrecadado através da emissão de boleto no ato da inscrição, em conta bancária do Município de Seara, que indicará os dados bancários necessários para o cadastro da conta.

O Município de Seara efetuará o registro das receitas nas dotações constantes do orçamento vigente para o ano de 2022, conforme sua classificação por funcional programática.

#### **CLAUSULA SEXTA DA CONTABILIDADE E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Ao término da execução deste contrato a AMAUC prestará contas das despesas realizadas e manterá os registros contábeis e os documentos fiscais em conformidade ao que dispõe as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, observará as instruções

emitidas pelos Tribunais de Contas do Estado de Santa Catarina e demais normas estabelecidas no Estatuto Social da Associação.

**CLAUSULA SÉTIMA  
DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a contar de sua assinatura até a conclusão dos trabalhos e homologação final do Processo Seletivo Público.

**CLÁUSULA OITAVA  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As dúvidas oriundas deste Contrato serão resolvidas de comum acordo entre as partes.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Concórdia - SC, 22 de Junho de 2022.

**MARCELO BALDISSERA**  
Presidente da AMAUC

**EDEMILSON CANALE**  
Prefeito Municipal de SEARA

**ROBERTO KURTZ PEREIRA**  
OAB/SC 22.519

**VANDERLEI ROBERTO PICININI**  
Contador CRC/SC 023.918

**ANDREIA DALBOSCO**  
Coordenadora de Concursos e Processos Seletivos

## ANEXO ÚNICO

### PLANILHA DE CUSTOS - Estimada

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 09/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA - SC

#### Ensino Médio Completo (20 questões)

Cargo	Conhecimentos Específicos	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Conhecimentos Gerais	Informática	Total Questões	Valor Questão R\$ 25,00
Agente Comunitário de Saúde	8	3	3	3	3	20	R\$ 500,00
						<b>TOTAL R\$</b>	<b>R\$ 500,00</b>

<b>1</b>	<b>Despesas Prova Objetiva</b>	R\$ 500,00
<b>2</b>	<b>Despesas Administrativas (impressão de materiais e organização)</b>	R\$ 700,00
<b>3</b>	<b>Coordenação AMAUC Prova Escrita</b>	R\$ 500,00
<b>4</b>	<b>Fiscais Prova Escrita *</b>	R\$ 500,00
<b>5</b>	<b>Despesa Aluguel Sistema</b>	R\$ 300,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 2.500,00</b>

\* Fiscais por conta da Amauc, este valor estimado em necessitar de 05 (cinco) fiscais de sala e corredor, sendo pago o valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada um.